



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2664/DGP/REITORIA de 22 de outubro 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

PROCESSO	SIAPE	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23275.000174/2017-02	1227785	ADAM TABACOF	20/10/2016	19/10/2019
23270.001271/2017-54	2342617	GABRIELA ALMEIDA KRONEMBERGER	20/10/2016	19/10/2019
23271.000132/2017-01	2340972	CARLA NAPOLI BARBATO	20/10/2016	19/10/2019
23270.000473/2017-89	2343090	IASMIN DE BRITO FIGUEIREDO	20/10/2016	19/10/2019
23277.000181/2017-86	1320670	FELIPE DA CUNHA RODRIGUES	18/10/2016	17/10/2019
23275.000211/2017-74	2342841	VITOR PIMENTA DE FARIA	20/10/2016	19/10/2019
23275.000210/2017-20	2343177	VANESSA FERREIRA ROMÃO	19/10/2016	18/10/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor